



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**CRENCIAMENTO N° 004/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 03/01/2024**  
**HORÁRIO: 09h00min.**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Itanhandu, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura do envelope referente ao Processo n° 109/2023, Credenciamento n° 004/2023, publicado no dia 11 de agosto de 2023, na imprensa oficial do município de Itanhandu e Jornal Panorama, referente ao **CRENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOA JURÍDICA) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

A documentação constante dos Envelopes dos interessados foram verificadas pela Comissão de Licitação do município de Itanhandu, nomeada pela Portaria n° 075 de 12 de abril de 2023, cujo seus membros estão abaixo nomeados e assinados.

Nesta sessão pública, foram avaliados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e proposta técnica do interessado e demais documentos do item 7.2.2 do Edital.

A interessada no objeto deste certame é a Microempresadora Individual Jessica Aparecida Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o número 53.163.921/0001-31, que protocolou seu envelope no dia 20/12/2023.

Analizando sua habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista, constatamos a regularidade de todos os documentos apresentados.

Apresentou as Fichas de Inscrições de Oficineiros (Anexo I) onde se candidata à duas oficinas, sendo essas de monitor cultural e dança (adulto e melhor idade), as Propostas de Oficinas (Anexo II) e Declarações de Aceite (Anexo III).

Apresentou também, Currículo, certificados de participação em cursos livres, portfólio e diplomas de licenciaturas em Pedagogia e Educação Física, pós graduação lato sensu no curso de Arte educação – área de conhecimento: educação. Não foram apresentados os Atestados de Capacidade Técnica referente às duas oficinas pretendidas, conforme exigido no item 7.2.2, letra ‘i’ do Edital.

Diante do exposto, a interessada não foi credenciada para suas respectivas oficinas por ausência do documento informado acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Neste caso e com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 concede-se prazo de até 8 dias úteis para a apresentação do referido documento, podendo assim ser credenciada.

A segunda interessada no objeto deste certame é a Microempresendedora Individual Laís Cristina Santos Carvalho Koeler, inscrita no CNPJ sob o número 53.182.022/0001-86, que protocolou seu envelope no dia 20/12/2023.

Analisando sua habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista, constatamos a regularidade de todos os documentos apresentados.

Referente à sua qualificação técnica, a interessada apresentou as Fichas de Inscrições de Oficineiros (Anexo I) onde informou em suas fichas de inscrições que as oficinas pretendidas são de DANÇA e CORPO E MOVIMENTO, as Propostas de Oficinas (Anexo II) e por fim as Declarações de Aceite (Anexo III).

Apresentou também o portfólio das oficinas pretendidas descrevendo as atividades a serem desenvolvidas, certificados de participação em dança, Atestado de Capacidade Técnica e Currículo.

Diante do exposto, credenciamos a Microempresendedora Individual Laís Cristina Santos Carvalho Koeler paras as oficinas de dança e corpo e movimento.

A terceira interessada no objeto deste certame é a Microempresendedora Individual Sueli Amelio Zogbi, inscrita no CNPJ sob o número 53.242.022/0001-24, que protocolou seu envelope no dia 20/12/2023.

Ao analisar a sua regularidade fiscal, constatamos que não foram apresentados o Certificado da Condição de Microempresendedor individual e Certidão Negativa Municipal, no entanto, por simples diligência, acessamos o site da Receita Federal e do Município de Itanhandu e emitimos os referidos documentos, respectivamente, e os anexamos ao processo. Os demais documentos da regularidade fiscal e trabalhista foram apresentados de forma regular.

Referente a sua qualificação técnica, a interessada apresentou a Ficha de Inscrição de Oficineiros (Anexo I) onde informou em sua ficha de inscrição que a oficina pretendida é de ARTES MANUAIS, a Proposta de Oficina (Anexo II) sem assinatura, e por fim a Declaração de Aceite (Anexo III).

Apresentou também o portfólio da oficina pretendida, Declaração de Capacidade Técnica e Currículo.

Diante do exposto, credenciamos a Microempresendedora Individual Sueli Amelio Zogbi paras a oficina de artes manuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

O quarto interessado no objeto deste certame é o Microempreendedor Individual Marcos Vinicius de Deus, inscrito no CNPJ sob o número 50.526.863/0001-75, que protocolou seu envelope no dia 20/12/2023.

Analisando sua habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista, constatamos a regularidade de todos os documentos apresentados.

Referente à sua qualificação técnica, o interessado apresentou a Ficha de Inscrição de Oficineiros (Anexo I) onde informou em suas fichas de inscrições que a oficina pretendida é de DANÇA, as Propostas de Oficinas (Anexo II) e por fim as Declarações de Aceite (Anexo III).

Apresentou também vários certificados de participação em cursos de capacitação, Atestado de Capacidade Técnica e declaração de que está cursando a faculdade de Pedagogia.

Diante do exposto, credenciamos Microempreendedor Individual Marcos Vinicius de Deus, inscrito no CNPJ sob o número 50.526.863/0001-75, para a oficina de DANÇA.

Conforme previsto no Edital, o credenciamento foi encerrado dia 20 de dezembro de 2023, às 16 horas, tendo os interessados protocolado os envelopes em tempo hábil.

Diante do exposto, encerrou-se a reunião.

Itanhandu, 03 de janeiro de 2024.

---

Marcos Alexandre de Carvalho  
Presidente da CPL

---

Rafael Gonçalves da Silva  
Membro

---

Eduardo Francisco Ivo  
Membro